



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



MANIFESTAÇÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS NEGROS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

RECORRENTE: COPA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, com sede na Av. José Moraes de Almeida, nº 1300, bairro Coacu, Eusébio - CE, CEP 61.760-000.

1. DAS INFORMAÇÕES

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, vem apresentar resposta e a seguinte decisão sobre o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, com base no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

2. DOS FATOS

A referida empresa interpôs, de modo tempestivo, no dia 12 de janeiro de 2022, Recurso Administrativo em face da classificação de sua concorrente, a empresa LITORÂNEA EMPREENDIMENTO LTDA, nesta Tomada de Preços nº 007/2021-SEINFRA, sendo necessário dizer que transcorreu o prazo de contrarrazões sem qualquer manifestação da recorrida, logo, manifestando-se apenas sobre o Recurso Administrativo interposto, passamos a narrar suas razões.

A recorrente estrutura seus argumentos de modo a não considerar acertada a decisão de classificação da empresa LITORÂNEA EMPREENDIMENTO LTDA por entender que esta apresentou inconsistências de cunho formal relacionadas à composição de preços na sua proposta, circunstâncias estas que, pelo entendimento da recorrente, seriam suficientes para desclassificá-la.

Logo, em razão disso, a recorrente solicita que sejam estes argumentos considerados para que ocorra a retirada da empresa LITORÂNEA EMPREENDIMENTO LTDA do rol de empresas classificadas neste certame.

Por fim, sendo esta uma breve síntese das razões recursais apresentadas, seguirmos ao mérito, onde faremos uma análise mais apurada dos casos.



X



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



3. DO MÉRITO

Analisando pontualmente cada argumento levantado pela recorrente, citamo-los:

- *Inconsistência quanto a não apresentação de BDI em nenhuma das composições.*
- *Inclusão de composição de dois preços unitários que não constam na Planilha de Orçamento ou projeto anexa ao edital.*

Ademais, a recorrente reforça, para tanto, a vedação de inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta, conforme art. 43, §3º, da Lei 8.666/93.

Contudo, em que pese essas acusações, esta comissão, considerando o teor devolutivo que detém o recurso administrativo, reanalisou as peças da empresa LITORÂNEA, apontadas como inconsistentes pela recorrente e constatou a impropriedade das alegações recursais, pois os fatos nela alegados não condizem com a realidade apresentada nos documentos, tendo em vista que a proposta de preço da recorrida atende todas as exigências e requisitos previstos no edital e no seu projeto básico.

Logo, em decorrência disso, força-nos a ponderar que a recorrente apresentou nos argumentos inconsistentes, devendo, em consequência disso, não ser considerado em seu mérito.

Sendo assim, nada mais a ser constatado, consideramos encerrada a análise meritória, ao passo que passamos à decisão.

4. DA DECISÃO

Deste modo, a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, tomamos ciência e recebemos o presente Recurso Administrativo apresentado pela empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, reconhecendo-o como tempestivo, para, no mérito, decidir pelo seu **IMPROVIMENTO**, pelas razões fáticas e jurídicas apresentadas nesta peça.

S.M.J.

Esta é a decisão.

Itarema, Ceará, 14 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
Inez Helena Braga
Presidente da CPL


Inez Helena Braga

Presidente da Comissão de Licitação



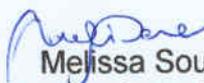


RATIFICAÇÃO E DESPACHO

Referente a TOMADA DE PREÇO 007/2021-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS NEGROS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.**

Concordo com a decisão tomada por nossa Comissão de Licitação, motivo pelo qual RATIFICO a decisão, em manter a CLASSIFICAÇÃO da Proposta de Preço da empresa LITORÂNEA EMPREENDIMENTO LTDA.

Itarema, CE, 17 de Janeiro de 2022


Melissa Sousa

Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos